



APROVADO

03 DEZ. 2024

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO VEREADOR JAILSON FERNANDES DA SILVA

O Vereador Jailson Fernandes da Silva, vem com o devido respeito perante o Soberano Plenário, apresentar a seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024 Em, 03 de dezembro de 2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR
DEUSDETE QUEIROGA FILHO, E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao Sr. **DEUSDETE QUEIROGA FILHO**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a honraria, que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.


JAILSON FERNANDES DA SILVA
Vereador - PSB